DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3
Ato de Posse 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.792, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Altera a composição dos membros do Conselho de Usuários de Serviço Público, pelo período de 02 (dois) anos prorrogáveis por igual período, os Servidores Públicos Municipais abaixo descritos, para as atribuições do Conselho de Usuários do Serviço Público previstas no art. 10 da Lei Municipal 1.467, de 20.04.2021, ficando a Presidência a cargo do primeiro.

I - Bruna Angelica Jorge Martins – representante do Departamento Municipal de Administração;

II - Fabio Augusto Stuch– representante da Ouvidoria;

III - Andrei Vergílio – representante dos usuários.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.549/2021.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 27 de Março de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DECRETO Nº 1.793, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado de utilidade pública a fim de ser desapropriado pela Fazenda Municipal de Itajobi, por via amigável ou judicial, nos termos do artigo 5º, "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o seguinte lote de terra, conforme matrícula 9.051, do Livro nº2-Registro Geral do Registro de Imóveis de Novo Horizonte/SP, situado no Município de Itajobi, com as seguintes descrições:

ÁREA 1: Uma área de terras, sem benfeitorias, onde se encontra uma tubulação de água pluvial exposta pertencente ao prédio da EMEF Inácio da Costa, situado à Rua Pedro de Toledo, nº 332, na cidade de Itajobi/SP, medindo 17,5 metros de frente por 8,00 metros de cada lado, numa área total de 140,00m².

Art.2º. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação própria.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 29 de Março de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

ATO DA MESA Nº 005 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA O SR. DR. ETTORE GUERREIRO LOTTO, PARA EXERCER EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 28, inc. IX, do Regimento Interno, c.c. os artigos 13, inc. I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e 37, n.II da C.F. de 1988, RESOLVE nomear o SR. DR. ETTORE GUERREIRO LOTTO, para exercer em caráter efetivo, o cargo de "Procurador Jurídico", referência "25-A", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal, sob o regime estatutário, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2022, realizado pela Câmara Municipal e homologado no dia 10.03.2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 29 de março de 2023.

VEREADOR LUÍS BRÁS PIOVESAN
PRESIDENTE

VEREADOR CLÁUDIO ROBERTO OLIANI
VICE-PRESIDENTE

VEREADORA HELEN APARECIDA TEMPORINI
1ª SECRETÁRIA

VEREADORA ROSÂNGELA APARECIDA GOMES
2ª SECRETÁRIA

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, NA DATA SUPRA.

SILVANA MARIA ANIQUIÁRICO
DIRETORA GERAL

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL : 27

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

TERMO DE POSSE DO SR. ETTORE GUERREIRO LOTTO, NO CARGO DE "PROCURADOR JURÍDICO", DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal situada na Avenida Marapoama, nº 480, às 14 horas, estando presente o Sr. Vereador Luís Brás Piovesan, digno Presidente da Câmara Municipal, compareceu o Sr. Ettore Guerreiro Lotto, para tomar posse no cargo de "Procurador Jurídico", referência "25-A", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, nomeado pelo Ato nº 005 de 29.03.2023. Pelo Presidente da Câmara foi o mesmo declarado empossado no citado cargo e prestado o compromisso solene de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo em que foi investido, bem como cumprir as exigências e obrigações do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e a legislação pertinente, sendo que no momento de sua posse apresentou a competente declaração de bens.

Para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo funcionário empossado e pelo Sr. Presidente da Câmara.

ETTORE GUERREIRO LOTTO

LUÍS BRÁS PIOVESAN
Presidente da Câmara